



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 25/2024

DATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: 28/11/2024

INÍCIO DA REUNIÃO: 10:00 horas

TERMINUS DA REUNIÃO: 14:45 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Sr. David Manuel Fialho Galego
VEREADORES: D. Maria Inácia Pulido Cachopas
Sr. Pedro Rui Palmeiro Roma
D. Carla Cristina Ferreira Figueiras
Sr. David Manuel Palma Grave

OUTRAS PESSOAS

Desempenhando as funções de secretária na reunião da Câmara Municipal: Coordenadora Técnica,
Maria Arminda F. M. P. Barradas
Chefe de Divisão Administrativa e Financeira José Bernardo L. Nunes

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

ABERTURA

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Redondo, sob a Presidência do Senhor David Manuel Fialho Galego (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD-CDS-PP), na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores Maria Inácia Pulido Cachopas (MICRE), Pedro Rui Palmeiro Roma (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD-CDS-PP), Carla Cristina Ferreira Figueiras (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD-CDS-PP) e David Manuel Palma Grave (CDU).

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Proposta para fixação do preço a cobrar por cada volta no Carrossel de Natal
2. Campanha de Natal de apoio ao comércio local: "Viva o Natal no Comércio Local"
3. Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)
4. Participação variável no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS)
5. Taxa de Derrama
6. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)
7. Tabela de Taxas e Licenças Municipais
8. Autorização prévia prevista na Lei dos Compromissos
9. Proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Quadriénio 2025-2029 e Orçamento Plurianual da Receita e da Despesa 2025-2029
10. Proposta de Mapa de Pessoal do Município de Redondo para o ano de 2025
11. Alteração de data de reunião de Câmara (aprovada por unanimidade e em minuta a inclusão deste ponto na Ordem de Trabalhos).



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

1. Proposta para fixação do preço a cobrar por cada volta no Carrossel de Natal

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea e), do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013, na sua redação em vigor, propõe a fixação do preço a cobrar por cada volta no Carrossel de Natal, o valor de 2€ (dois euros).

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

2. Campanha de Natal de apoio ao comércio local: "Viva o Natal no Comércio Local"

Propôs o Senhor Presidente da Câmara Municipal, no âmbito da Campanha de Natal de apoio ao comércio local: "Viva o Natal no Comércio Local", que o executivo possa aceitar que aderentes que tenham estabelecimento aberto ao público, com espaço físico no Concelho de Redondo, mas que não tenham sede social no concelho, possam também ser estabelecimentos aderentes.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

3. Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do nº 1 artigo 25º do mesmo diploma legal e na alínea b) no nº 3 do artigo 169º da Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada pela Lei nº 16/2022, de 16 de agosto, que seja fixada a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) em 0,25% sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecer redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

4. Participação variável no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS)

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e dos nºs 1 e 2 do artigo 26º da Lei nº



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

73/2013, de 3 de setembro, na redação da Lei nº 51/2018, de 16 de agosto, propondo a aprovação e que se submeta à aprovação da Assembleia Municipal para efeitos do disposto nos nºs. 1 e 2 do artigo 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na redação da Lei nº 51/2018, de 16 de agosto, uma participação de 3% no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) para vigorar no ano de 2025.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador David Grave e os restantes votos a favor, aprovar a proposta apresentada e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

Declaração de voto da Senhora Vereadora Carla Figueiras

A participação no IRS por parte das autarquias constitui um instrumento determinante na captação de população jovem e de mão de obra qualificada e de dinamização das economias locais ainda mais quando atravessamos uma época que assolou as economias, e de forma drástica o pequeno comerciante, o profissional liberal e todos aqueles que vivem do seu trabalho.

Votei a favor na proposta apresentada, pois considero que a devolução de uma parte do IRS, ajuda as pessoas, as famílias, a classe média, aquela onde está concentrada uma grande carga de impostos.

Temos vindo a presenciar continuados sacrifícios pelas famílias, principalmente as de classe média, que são as mais fustigadas com a carga fiscal imposta.

O Impacto deste pequeno alívio fiscal é bom, é um reforço dos rendimentos, as famílias ficam com mais liquidez, consomem mais, logo ajudam a fazer crescer a economia.

Declaração de voto do Senhor Vereador David Grave

A CDU vota contra por considerar, em primeiro lugar, que este alívio apenas se sente verdadeiramente nos rendimentos mais elevados e porque na maioria dos baixos rendimentos nem sequer tem impacto. Em segundo lugar porque os cento e poucos mil euros que a Câmara prescinde



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

de arrecadar serviriam para financiar algumas obras de menor dimensão. Num momento em que o Município de Redondo tem dificuldades de aumentar as receitas prescindir destas verbas não nos parece coerente, ainda mais quando há intenções de se virem a contrair empréstimos de pequenos valores para se fazerem pequenas obras

5. Taxa de Derrama

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º, alínea d) do nº 1 do artigo 25º ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como na alínea c) do artigo 14º e no artigo 18º ambos da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na redação da Lei nº 51/2018, de 16 de agosto, propondo que se aprove e submeta à aprovação da Assembleia Municipal:

- Isenção do lançamento de uma derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) - artigo 18º, nº 1, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.
- Isenção do lançamento de uma taxa reduzida de derrama de 0,5% para os sujeitos passivos com o volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150 000 - artigo 18º, nº 24, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador David Grave e os restantes votos a favor, aprovar a proposta apresentada e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

Declaração de voto da Senhora Vereadora Carla Figueiras

A isenção da Derrama revela estratégica económica, é um instrumento que visa atrair empresas para desenvolver a sua atividade no concelho potenciando, também, a criação de novos postos de trabalho, de criação de emprego, de criar riqueza e consequentemente fixar pessoas no nosso concelho.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Votei a favor, porque esta proposta de isenção significa um contributo para o esforço que muitas pequenas e médias empresas do concelho estão a fazer para ultrapassar as mais diversas dificuldades que sentem todo os dias.

Todos sabemos que quem cria a riqueza do país são as empresas

Mais incentivos fiscais levam e reduções de custos de contexto levam a mais investimento.

Menos carga fiscal e mais competitividade.

Declaração de voto do Senhor Vereador David Grave

A CDU vota contra por considerar que esta verba, mesmo pouca que seja, seria uma receita importante para fazer pequenos investimentos. Estamos a falar de um imposto que apenas incide sobre os lucros gerados pelas empresas, e o que a realidade nos mostra é que são valores residuais e que nas pequenas e médias empresas não qualquer impacto. Quem beneficia com esta isenção são as grandes empresas geradoras de grandes lucros.

Esta proposta de isenção deste imposto é até contraditória, uma vez que a câmara arrecada receita proveniente da taxa variável de IRS, ou seja, um imposto sobre o rendimento proveniente do trabalho e acaba por não arrecadar absolutamente nada de um imposto sobre os lucros.

Declaração de voto do Senhor Vereador Pedro Roma

Vota favoravelmente para que todo o tecido empresarial possa diminuir a carga de impostos, é importante para quem cá está e é importante para a estratégia de desenvolvimento económico e de captação de investimento, obviamente que há outros fatores que pesam na decisão das empresas, infelizmente o Redondo não tem alguns dos fatores, como a proximidade a vias de acesso privilegiadas, como autoestradas e vias férreas, não se pode comparar o Concelho de Redondo com outros concelhos, quer pela sua dimensão, quer pela sua localização geográfica em que tenham esse tipo de fatores, portanto tem que se ir buscar algo que se diferencie e portanto este é um instrumento muito importante e que pode diferenciar em comparação com outros concelhos para atrair mais investimentos.



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

6. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 14º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, alínea d) do nº 1 do artigo 25º e alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea c) do n.º 1, e n.os 3 e 5 do artigo 112.º e n.º 1 do artigo 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) propondo que se aprove e que se submeta à aprovação da Assembleia Municipal, para vigorar no ano de 2025 com efeitos na liquidação que será feita em 2024:

A fixação de uma taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de 0,3% para prédios urbanos, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 e do nº 5 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI).

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

A fixação da redução da taxa de IMI em função do número de dependentes, nos termos previstos no artigo 112.º A, do CIMI, na redação da Lei n.º 56/2023, de 6 de outubro, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

- a) Em 30€ para as famílias com 1 dependente a cargo;
- b) Em 70€ para as famílias com 2 dependentes a cargo;
- c) Em 140€ para as famílias com 3 ou mais dependentes a cargo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

A fixação da redução de 25% da taxa do imposto municipal sobre imóveis a vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar aos prédios urbanos com eficiência energética, nos termos do disposto na Lei dos Estatutos dos Benefícios Fiscais, nº1 do artigo 44º -B.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador David Grave e da Senhora Vereadora Maria Inácia Cachopas e os votos favoráveis do Senhor Vereador Pedro Roma, da Senhora Vereadora Carla Figueiras e do Senhor Presidente da Câmara Municipal, aprovar a proposta apresentada e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

Declaração de voto da Senhora Vereadora Maria Inácia Cachopas

Apesar de considerarmos importante a preocupação com a eficiência energética, não nos parece que seja a melhor via.

- Sem dados concretos da quantidade de prédios com classe energética igual ou igual a A.
- Sem dados concretos da quantidade de prédios quem em resultado da execução de obras de construção e reconstrução viram a sua classe energética ser alterada no ano de 2024.

Continuamos a considerar que existe, ainda, uma grande desigualdade entre cidadãos. Principalmente para quem menos possibilidade tem para fazer investimentos.

Declaração de voto do Senhor Vereador David Grave

A CDU vota contra a redução de 25% do imposto a pagar de imóveis com maior eficiência energética por considerar que é um duplo benefício, pois já se beneficia da redução do consumo energético como irão beneficiar desta redução do imposto, mas também porque quem tem condições de investir nestas melhorias da eficiência energética das habitações é quem maior rendimentos auferem pois estes investimentos são caros. Em resumo, com esta redução do imposto beneficiamos mais quem mais tem, porque quem menos tem não tem condições de fazer estes investimentos

A fixação nos termos do nº 8 do artigo 112º a taxa aplicável aos prédios urbanos degradados sofra uma majoração de 30%.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Declaração de voto da Senhora Vereadora Carla Figueiras

A habitação é o segundo fator de decisão para fixação nos territórios de residência.

Este imposto sobre o património imobiliário, constitui um encargo muito levado no orçamento das famílias, das Empresas e das Instituições.

A proposta apresentada mereceu o meu voto favorável, pois considero ser mais uma oportunidade para, fixando a taxa mínima, aliviar a carga fiscal das famílias, das Empresas e das Instituições, com mais liquidez o consumo aumenta e conseqüentemente a economia cresce.

Não podemos penalizar os que se preocupam em melhorar as suas condições de vida, para um benefício não só pessoal através de melhoria da eficiência energética e mas a nível global na melhoria do ambiente

Se pensarmos que todos podemos ser iguais e ou que todos vamos ter as mesmas oportunidades, é uma utopia. Não podemos penalizar os que além da sua preocupação pessoal tomam medidas quem influenciam o planeta.

Não os podemos castrar, aqueles que conseguem e que se preocupam.

Declaração de voto do Senhor Vereador Pedro Roma

Em termos globais da proposta, concorda com a taxa mínima para aliviar a carga fiscal, quanto ao segundo subponto, acha muito importante este aumento, este prémio, porque nem todas as famílias têm a coragem de ter um agregado familiar superior a quatro pessoas e quando têm, considera que tudo aquilo que possam fazer e que se fazem noutras medidas que já estão tomadas pela câmara, em sede de apoio às famílias, concorda com mais este apoio, para quem contribui para uma coisa que todos se queixam diariamente que é o fraco número de pessoas que existe neste território, logo, quem contribui para combater isso deve ser ajudado e premiado.

No que respeita à eficiência energética, o objetivo é o lema de que “o planeta não é nosso é-nos emprestado pelos nossos filhos”, trata-se de uma medida de longo alcance e portanto, quem o puder fazer que o faça e se for preciso um incentivo, que seja esta medida muito importante.



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente às casas devolutas, que existem bastantes no concelho, concorda que se se premeia quem olha para o futuro, quem ignora e quem abandona o que é seu também deve ser chamado à atenção e uma das medidas deve ser esta, haver uma majoração.

7. Tabela de Taxas e Licenças Municipais

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do atual Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Redondo, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 9, de 14 de janeiro de 2014, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal tomada na sua sessão extraordinária de 26 de dezembro de 2013, os valores das taxas e licenças previstos no regulamento podem ser atualizados de acordo com a taxa anual de inflação.

Que o último valor conhecido da taxa anual de inflação, medida através do índice de preços no consumidor (IPC), situa-se em – 2,6%.

Considerando o estado atual financeiro do país e as dificuldades com que muitas famílias sobrevivem, o executivo municipal;

- Propõe a **não** atualização do Regulamento de Taxas e Licenças Municipais, conforme previsto no n.º 1 do artigo 5.º do atual Regulamento, considerando que esta medida seja um contributo importante tanto para as famílias, como para as empresas.
- Propõe a **isenção** dos estabelecimentos de restauração do pagamento de taxas relacionadas com a ocupação da via pública com esplanadas.

A presente deliberação deverá ser submetida a aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

8. Autorização prévia prevista na Lei dos Compromissos

Presente a informação do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, referente à Autorização Prévia prevista na Lei dos Compromissos para o ano de 2024 (artº 6º, nº 1, alínea c), da lei 8/2012, de 21 de fevereiro), que de seguida se transcreve:

“A delegação de competências é o ato pelo qual um órgão da administração, competente para decidir em determinada matéria, permite de acordo com a lei, que outro órgão ou agente pratiquem atos administrativos sobre a mesma matéria, sendo para isso necessário verificarem-se três requisitos:

- a) uma lei que preveja expressamente a faculdade de um órgão delegar poderes noutro órgão ou agente;
- b) a existência de dois órgãos ou de um órgão e um agente da mesma pessoa coletiva pública;
- c) o ato pelo qual o delegante concretiza a delegação dos seus poderes no delegado permitindo-lhe a prática de certos atos na matéria sobre a qual é normalmente competente.

Considerando, por um lado, o disposto no art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Considerando, que o art.º 12º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do art.º 14º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais.

Propõe-se, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que a Assembleia Municipal delibere, relativamente ao Presidente da Câmara Municipal, com base no Decreto – Lei n.º 127/12, de 21 de junho:

1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pelo Presidente da Câmara Municipal, nos casos seguintes:
 - a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das *Grandes Opções do Plano*;
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.
2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.
3. Ao abrigo do disposto no n.º3 do art.º6 da Lei n.º8/12, de 21 de fevereiro, na redação dada pela lei 22/2015, de 17 de março, delegue no Presidente da Câmara Municipal a competência para assumir compromissos plurianuais referidos no n.º1 do art.º6 da referida Lei, quando o valor do compromisso anual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º1 do art.º22 do decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

4. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que tenham produzido efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2012.
5. Em cumprimento do disposto na alínea y) do n.º 1 do artigo 35º, articulado com a alínea c) do n.º 2 do artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Câmara deve dar conhecimento à Assembleia Municipal das decisões tomadas ao abrigo da delegação de competência.”
6. A presente deliberação deverá ser submetida a apreciação da Assembleia Municipal nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro e do art.º 12 do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

9. Proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Quadriénio 2025-2029 e Orçamento Plurianual da Receita e da Despesa 2025-2029

O Senhor Presidente apresentou uma breve exposição sobre o orçamento municipal, destacando alguns pontos essenciais que merecem a vossa análise antes da apreciação pela Assembleia Municipal.

O orçamento deste ano apresenta um valor significativamente mais elevado, atingindo os 16,5 milhões de euros. Este aumento deve-se, sobretudo, à receita prevista para o investimento na construção de 36 fogos habitacionais na Rua Fialho de Almeida. Importa sublinhar que este projeto foi aprovado no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), permitindo-nos concretizar um investimento estruturante e determinante para o desenvolvimento do nosso concelho.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Este é, sem dúvida, o maior investimento realizado nas últimas décadas no nosso território, e estamos empenhados na sua concretização. Contamos com a vossa análise e contributo para que este orçamento possa servir eficazmente os interesses da nossa comunidade.

Embora este orçamento não seja comparável, em termos de volume financeiro, aos anteriores, é importante notar que, em várias rubricas, já apresenta um nível semelhante. Isto deve-se, em parte, à inclusão de fundos comunitários aprovados e candidaturas em curso, o que contribui para uma maior estabilidade financeira.

A forma como os fundos comunitários foram disponibilizados também teve impacto. Concluimos um quadro comunitário e, apesar de um novo ter sido iniciado, ainda não arrancou plenamente. Na prática, este mandato decorreu quase sem um quadro comunitário em funcionamento, o que naturalmente se refletiu nos orçamentos. Quando não há fundos comunitários, os valores orçamentais tendem a ser mais reduzidos.

Este orçamento conta com o apoio do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) e já incorpora projetos novos, com vista ao futuro. Importa também destacar que, para 2025, haverá um acréscimo de cerca de 850.000 € provenientes do Orçamento do Estado. Este ano, beneficiámos desse reforço, tal como já tinha ocorrido no ano anterior, embora ainda sintamos os efeitos da penalização sofrida em 2021 e 2022.

Em 2021, um ano ainda dentro da normalidade, o valor transferido pelo Orçamento do Estado foi idêntico ao de 2023. No entanto, nesse intervalo de dois anos, a inflação aumentou significativamente, assim como os custos salariais, que registaram um acréscimo de cerca de um milhão de euros. Esta ausência de atualização nas transferências representou um grande desafio, especialmente porque teria sido essencial que essas verbas acompanhassem, pelo menos, a inflação e os custos com pessoal.

Em 2023, fomos efetivamente penalizados, tal como já tinha acontecido em 2022, quando recebemos menos 500.000 € em comparação com 2021, um valor cuja redução não era



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

completamente explicável. Isto deve-se, em grande parte, ao incumprimento da Lei das Finanças Locais, que os anteriores governos não tiveram a coragem de rever, apesar da necessidade evidente dessa atualização.

Para 2025, verifica-se um acréscimo de 825.000 €, que, no entanto, será praticamente todo absorvido pelo aumento das despesas com salários e contribuições fiscais. Do Orçamento de Estado, recebemos cerca de 800.000 €, enquanto o aumento dos custos com pessoal está estimado em 650.000 €. Em suma, os fundos provenientes do Orçamento de Estado serão, na sua maioria, direcionados para melhorias salariais, o que, por sua vez, beneficia diretamente as famílias e dinamiza a economia local. Melhores salários resultam em melhores condições de vida para os trabalhadores, refletindo-se positivamente na economia da região.

Além disso, há outros temas relevantes para 2025. Este ano marca o arranque do próximo quadro comunitário de apoio. Infelizmente, os fundos atribuídos à nossa região foram reduzidos em comparação com os destinados a outras câmaras municipais do Centro. A nossa quota-parte de apoios ronda os 3 milhões de euros, um valor muito baixo tendo em conta as necessidades e a projeção até 2030. No total, a nossa participação nos fundos do distrito corresponde a 5% dos 60 milhões distribuídos pelas 14 câmaras municipais, o que explica o montante reduzido que nos foi atribuído.

O investimento municipal continuará a ser uma prioridade, apesar dos fundos recebidos das outras câmaras municipais serem limitados. Ainda assim, grandes projetos estão em curso para melhorar o Concelho.

Um dos principais investimentos arranca em 2025 com a remodelação da rede de distribuição de água em baixa. Este projeto visa otimizar a gestão da água, melhorar os depósitos existentes, criar novos depósitos e estações elevatórias, além de implementar um sistema de monitorização e setorização da rede, mapeamento das pressões e renovação de condutas. Metade dos fundos disponíveis será destinada a esta iniciativa essencial, dada a magnitude das atuais perdas de água.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Paralelamente, outros projetos já estão em andamento. A renovação do Bairro António Festas e da Unidade D inclui a regeneração urbana, remodelação da rede de águas e pavimentação, estando já em curso sob a gestão do gabinete técnico. O projeto estará brevemente pronto para candidatura aos fundos disponíveis.

No âmbito do desenvolvimento económico, a incubadora de empresas avançará na terceira fase da Zona Industrial. O projeto de arquitetura e execução já está a ser trabalhado, permitindo a criação de um espaço para incubação de empresas ligadas à área artesanal e industrial, complementando a atual incubadora de serviços existente em Redondo.

Outro projeto relevante é a reabilitação do icónico edifício da Sociedade de Harmonia Redondense, já protocolado com a câmara municipal e beneficiado por fundos comunitários negociados para este efeito. Além disso, está em curso a criação do Ecocentro Municipal de Valorização de Resíduos, financiado parcialmente por fundos comunitários no valor de cerca de 100.000€. Embora ainda seja necessário ajustar aspetos elétricos, a sua execução avançará em breve.

Além dos projetos financiados pelo programa 2030, o município continua a investir em iniciativas sustentáveis. Já foram instaladas duas ilhas de compostagem comunitárias na Quinta da Faia e na Horta do Letras, e mais duas serão implementadas em breve, uma vez que já foram adquiridas. Para reforçar a recolha e gestão de resíduos, foi ainda adquirida uma nova viatura elétrica de recolha de resíduos e uma outra viatura de apoio.

Estes investimentos refletem o compromisso da câmara municipal com o desenvolvimento sustentável, a melhoria da qualidade de vida dos munícipes e o fortalecimento da economia local.

Orçamento e Grandes Opções do Plano 2025

O orçamento para 2025 reflete um investimento significativo em diversas áreas fundamentais para o desenvolvimento do concelho, abrangendo desde a modernização de infraestruturas até à promoção cultural e social.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Investimentos Estruturantes

1. Modernização e Infraestruturas (Aquisição de uma nova viatura para recolha de resíduos; renovação do equipamento de projeção de cinema para formato digital, com apoio da DGArtes; construção do monumento de homenagem ao Oleiro, Almocreves e às pintoras da Olaria Redondense; requalificação da Quinta da Faia, com revisão do projeto para redução de custos; remoção de pré-fabricados e substituição de coberturas de fibrocimento na Rua Fialho de Almeida (4M €); pavimentação e melhoria de estradas municipais e caminhos rurais.
2. Saúde e Qualidade de Vida (Conclusão das extensões de saúde de Montoito e Santa Susana; requalificação do leito da Ribeira de Santa Susana, com apoio de fundos comunitários; construção do Centro de Recolha Oficial de Animais (Canil/Gatil Municipal).
3. Desenvolvimento Social e Emprego (plano de Promoção do Sucesso Escolar (150.000 €); arranque do Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS 5G) para apoio às populações vulneráveis (540.000 €); implementação do Radar Social para mapeamento de necessidades e apoio social; revisão do Plano Pormenor do Centro Histórico para dinamização do alojamento local e revitalização urbana.
4. Promoção Cultural e Turística (Edição das Ruas Floridas 2025, evento que movimenta cerca de 2 milhões de euros na economia local; Cidade do Vinho 2025, evento em parceria com os concelhos da Serra D'Ossa, consolidando a marca "Serra D'Ossa, Capital do Vinho"; centro Interpretativo da Vivência Hermética da Serra D'Ossa, investimento de 500 milhões de euros com apoio do Turismo de Portugal; promoção da Olaria de Redondo, incluindo cursos de iniciação e a candidatura das técnicas tradicionais ao Inventário Nacional do Património Cultural e Imaterial; participação na Capital Europeia da Cultura 2027, reforçando a programação cultural do concelho).
5. Aposta no Desenvolvimento Sustentável (Implementação do Ecocentro e reforço da recolha seletiva de resíduos biológicos; revitalização da Serra D'Ossa como destino turístico de referência; apoio ao setor empresarial e atração de novos investimentos, especialmente na indústria agroalimentar);



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

6. Compromisso com os Trabalhadores Municipais (Valorização das carreiras e revisão salarial desde 2022; melhoria das condições de trabalho, incluindo suplementos de penosidade e insalubridade).

O orçamento de 2025 reflete uma gestão rigorosa e focada no desenvolvimento sustentado do concelho, garantindo qualidade de vida às populações, dinamização económica e preservação do património cultural e ambiental.

O Senhor Presidente da Câmara colocou à discussão as Demonstrações Orçamentais Previsionais, Orçamento e Plano Orçamental Previsional (Orçamento da Receita e da Despesa), Plano Plurianual (Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais).

Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador David Grave e da Senhora Vereadora Maria Inácia Cachopas e os votos favoráveis do Senhor Vereador Pedro Roma, da Senhora Vereadora Carla Figueiras e do Senhor Presidente da Câmara Municipal, David Galego, aprovar as Demonstrações Orçamentais Previsionais, Orçamento e Plano Orçamental Previsional (Orçamento da Receita e da Despesa), Plano Plurianual (Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais), e em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter os referidos documentos à aprovação da Assembleia Municipal nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Declaração de Voto da Senhora Vereadora Carla Figueiras

O Orçamento apresentado contém um conjunto especificado de informação que permite conhecer esta proposta orçamental.

Continuamos a viver desafios únicos que estou certa que nenhum de nós pensou ter de enfrentar, em tão curto espaço de tempo, nem com uma duração tão longa. Nada nem ninguém presumiu que depois de uma inesperada pandemia, chegariam outras crises, invasões



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

e tensões geopolíticas, que condicionaram e continuam a condicionar a vida de todos nós. O mundo não para, e está sempre em constante mutação e todos temos que nos adaptar e avançar gradualmente.

A inflação mantém-se apesar de estar já numa trajetória descendente ao longo de 2024, quer nas economias avançadas quer nas emergentes. Espera-se que esta tendência se mantenha em 2025, refletindo o desvanecimento dos efeitos de choques anteriores sobre a oferta e a restritividade da política monetária dos principais bancos centrais (pese embora a elevada incerteza associada à evolução da inflação e do ciclo económico).

Votei a favor deste Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano, pois apesar de serem instrumentos contabilísticos, são sobretudo instrumentos de gestão política, concretizam as orientações de política económica e orçamental.

Refletem a estratégia política desta maioria que governa os destinos da autarquia, sendo que no momento que travessamos e dada a conjuntura em que nos encontramos, é um orçamento com escolhas exigentes, ponderadas e justificadas e revelam, neste momento, as opções do atual executivo em permanência, a pensar nas pessoas, no seu bem-estar, no progresso e no desenvolvimento sustentado do concelho.

Pensar, planear e executar a pensar na população, trabalhar para elas e por elas que o faço, todos os dias e com toda a garra, com o executivo em permanência e com as várias equipas de trabalho desde o início do mandato, e o pensar não faz barulho.

O período em que vivemos exige proximidade às populações, e sozinhos não o conseguimos fazer. Não posso deixar de referir a atividade quotidiana desenvolvida com as Juntas de Freguesia, Redondo e Montoito, as atividades das Instituições e das Associações, que conosco caminham todos os dias, lado a lado no sentido de melhorar a vida dos nossos munícipes. Nem sempre concordamos, mas é a democracia a funcionar.

A responsabilidade tem correspondido com um compromisso máximo na concretização diária da melhoria das condições de vida das nossas populações assegurando a abertura de oportunidades com justiça social para todos. Temos feito.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

E vamos continuar.

Este é um orçamento focado em resolver os problemas das pessoas.

Já no ano passado me referi aos enormes desafios que temos enfrentado:

Apanhámos o auge da reforma da administração local, pois apesar de já vir a ser traçada à alguns anos, com a pandemia abrandou e no anos 2022 e 2023 teve o seu grande desenvolvimento e a sua grande implementação, consolidado em 2024 e continuará em 2025.

Não existem soluções nem decisões perfeitas, o que existem são soluções e decisões que têm que ser tomadas em determinados momentos com o conhecimento que temos nesse momento, nada é estanque nem perfeito, e temos que continuar.

E agora, não posso deixar de mencionar também o exaustivo trabalho que tem sido desenvolvido pelos funcionários, e as várias adaptações a que têm sido sujeitos, nas mais diversas áreas, há muito trabalho feito que não se consegue medir, não se consegue quantificar, não se vê, mas que está lá e que contribui para a melhoria e evolução de todos no concelho, ora vejamos alguns exemplos:

As Transferências de Competências, acrescentaram muito trabalho, a todos.

Vieram recursos sim, mas apenas recursos financeiros, que nem sempre fazem face às despesas, no entanto o governo não transferiu conhecimento técnico, que o tinha em muitas áreas, mas não nos deu, temos que o procurar. O Estado transferiu para as autarquias muito do trabalho que era da sua competência e só o transferiu porque sabe que os autarcas o fazem e continuarão a fazer bem porque se preocupam e estão próximos das populações, próximos das pessoas e preocupam-se em resolver os seus problemas e somos nós os primeiros a tentar resolver os problemas delas, e é normal que assim funcione.

O trabalho sério faz-se junto das pessoas onde realmente estão os seus problemas e as suas necessidades, ouvi-las e trabalhar todos os dias em prol delas e do concelho. Nem sempre conseguimos aceder a tudo.

A política não pode ser só racional tem que ter e ser emoção, e tem e eu tenho emoções.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Os políticos também sentem, também sofrem quando não são capazes de atingir objetivos ou de resolver situações mais complexas, que acontecem, às vezes não somos capazes Temos muitas vezes os braços e as pernas apertados, com muita burocracia, muita responsabilidade, muita legislação e também sofremos muitas vezes com isso, quando tentamos resolver situações que não conseguimos resolver, mas procuramos sempre a melhor solução para todos.

Se era tudo fácil porque é que não estava já feito?

Somos nós que cá estamos e somos nós que estamos a fazer.

Na educação é-nos imposto aceitar todas as crianças sem deixar ninguém de fora, é-nos exigido ter recursos humanos, muitas vezes especializados para dar respostas a todas as situações, no entanto não nos transferem nem recursos humanos especializados, nem conhecimento para lidar com tanta complexidade. Temos que lidar, temos que resolver, temos que encontrar soluções, e encontramos com a ajuda de todos os que aceitam e se querem envolver ... e que se envolvem todos os dias...

Afinal agora é da nossa competência.

Na Ação Social, quase tudo passou para a esfera e competência dos municípios, aquilo que o Estado não fazia bem, ou que tinha dificuldade em fazer, tem agora que ser feito e bem feito pelos Municípios Muito do que a segurança social não resolvia, agora tem que ser resolvido, porque como eles dizem, agora a competência é nossa

Gestão camarária da cantina, foi assumida por este executivo, acrescentou muito trabalho, aumentou a despesa, mas acrescentou e aumentou também a qualidade de vida destas crianças e isso não se reflete só ao nível alimentar, reflete-se a todo o nível de desenvolvimento físico e cognitivo, de bem-estar e autoestima, tão necessários para o seu crescimento das nossas crianças.

As bolsas de estudo social de apoio ao ensino superior, o seu incremento, são também um exemplo do empenho e compromisso deste executivo em permanência apostado na melhoria das condições de vida das famílias e na educação dos nossos jovens, são eles o futuro.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

E nós estamos cá para juntos, lado a lado caminharmos com todos para um futuro melhor.

Há muito trabalho feito que não se vê de imediato, não é palpável, mas existe está feito.

E isto são só alguns exemplos.

Perante este ano que está a terminar e considerando o orçamento que estamos a apresentar, podemos dizer que basta de demagogias e de falsas informações, fustigando e bombardeando constantemente os trabalhadores com as conversas das dificuldades financeiras e de que não haveria dinheiro para pagar os seus salários.... Outras vezes desvalorizando e caluniando o trabalho de todos aqueles que estão cá todos os dias, que dão a cara e que são diligentes no seu trabalho sem interesses ocultos nem enviesados. Fazem, estão a trabalhar em prol do concelho e das pessoas.

Provámos o contrário no ano que está quase a terminar assim como o faremos no próximo ano.

Cumprimos e vamos continuar a cumprir.

Apesar do aumento das transferências dos fundos do estado, continuamos perante o enorme aumento de despesas, quer seja pelos justos aumentos salariais quer seja pelo aumento dos preços dos consumos e dos serviços, perante o aumento das obrigações e da complexidade jurídica, conseguimos, acreditámos e temos sido capazes.

Não desistimos de encontrar soluções para as situações surgem todos os dias e que vamos enfrentando, não virámos as costas às dificuldades.

Continuamos perante muitas incertezas, mas iremos continuar a trabalhar com humildade democrática, seriedade e espírito de compromisso.

E mais uma vez, ao momento de incerteza nacional que atravessamos, junta-se um desafio a nível local. E cá estamos nós para trabalhar junto de todos e para todos.

Este é um orçamento focado nas pessoas e no desenvolvimento do nosso concelho, daí o meu voto a favor.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Declaração de voto do Senhor Vereador Pedro Roma

Este documento das Grandes Opções do Plano para o Quadriénio 2025-2029 demonstra mais uma vez a ambição e a estratégia a médio prazo, assentes na sustentabilidade, na responsabilidade, no rigor e na exigência.

É ambicioso porque nos apresenta um forte investimento. Um investimento em prol das pessoas. Desde logo na Habitação, em Construção e Beneficiação de Infraestruturas, na Saúde, na Educação, na Ação Social, na Segurança e Protecção Civil.

É também ambicioso no que toca ao Desenvolvimento Económico, com uma aposta clara e forte no Turismo, em novas Obras Municipais, no Desenvolvimento Rural, na Internacionalização, na Captação de Investimento.

Muitos destes objetivos terão a sua execução bem para lá de 2025, o que demonstra o planeamento estratégico e plurianual do mesmo.

A exigência e o rigor orçamentais são características deste executivo desde o primeiro dia, desde logo pela herança estrutural que recebemos que nos obriga a uma constante reposição/substituição dos recursos existentes, resultado de quase uma década de inexistente manutenção, mas também pela repentina mudança de contexto económico a nível Mundial, com as conhecidas alterações de preços e de custos com origem em duas Guerras bem aqui às nossas portas, o que altera quase diariamente os valores da energia, das matérias primas, dos serviços, em suma, tudo o que nos faz falta para o normal funcionamento do nosso dia a dia. Só com um enorme rigor na execução e com uma enorme exigência em cada um de nós é possível continuar este caminho.

É também um Orçamento sustentável.

Sustentável não só na sua ambição e posterior execução, mas também em termos ambientais. A Eficiência Energética, a Desmaterialização de procedimentos, a aposta em viaturas elétricas, a melhoria de recursos e equipamentos para a Higiene Urbana, o aumento da abrangência da compostagem comunitária e da recolha seletiva de resíduos, a melhoria no abastecimento público de água e no saneamento, o combate às perdas resultantes de uma rede de abastecimento obsoleta e degradada, a regularização da área urbana da Ribeira de Santa Suzana, resultante da sua limpeza, que não era feita há décadas.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

O bem-estar animal com a execução do CRO, o aumento do nº de abrigos para gatos errantes, melhorando as condições onde estes animais se encontram e/ou movimentam, e melhorando ainda as condições de salubridade destes mesmos locais.

A promoção da Serra D'Ossa como destino Turístico de Natureza, onde os seus patrimónios Histórico, Cinegético, Micológico, Botânico e Ornitológico, potenciam o investimento na Hotelaria, na Gastronomia e no Desporto Natureza.

Não nos devemos esquecer que temos um plano de Combate às Alterações Climáticas, e que nos compete fazer de tudo ao nosso alcance para, ao invés de sermos um grão de areia na engrenagem, sejamos sim mais um raio de sol transformado em energia.

Por último, a responsabilidade associada ao mesmo é imensa.

A aposta nas pessoas e por consequência nas famílias é por demais evidente.

Na Educação, o trabalho vem de base: das AEC's ao apoio diário ao Agrupamento, no auxílio à sua evolução e à atração de alunos de outros concelhos vizinhos. Na "qualidade de vida" dos nossos alunos, através das condições que lhes proporcionamos: a excelência de ambas as cantinas, a diversidade das AEC's, os transportes escolares, os Cadernos de Atividades. Isto é Responsabilidade para com as famílias!

Os Apoios Sociais constantes, quer no dia a dia, quer na atribuição de Bolsas de Estudo, de Apoios à Natalidade, da justiça na atribuição dos Subsídios de Penosidade e Insalubridade. Isto é Responsabilidade para com as famílias!

O apoio ao Associativismo, através da atribuição de subsídios e apoio logístico, que permite às coletividades continuarem a desenvolver as suas atividades, proporcionando a prática desportiva, a educação e crescimento musical, o contacto com as artes, o envelhecimento ativo. Isto é responsabilidade para com as famílias!

A melhoria da oferta cultural, a descentralização da mesma em colaboração estreita com as Freguesias, a diversificação de uns eventos e a consolidação de outros, a aposta na Olaria, o investimento nas Ruas Floridas cujo retorno é enorme, isto é Responsabilidade para com as Famílias! Tudo o que fazemos e nos propomos a fazer, é Responsabilidade para com as famílias que vivem e queiram viver no Redondo, nos Foros da Fonte Seca, no Freixo, na Aldeia da Serra, em Santa Suzana, nas Vinhas, em Montoito, nas Aldeias de Montoito e nas Falcoeiras!



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

É para elas que trabalhamos! Todos os dias! Com responsabilidade nossa, e de quem conosco trabalha!

É esta a responsabilidade que se pretende para os próximos anos, em especial para 2025! É esta a responsabilidade que os Redondenses e Montoitenses esperam de TODOS nós: os eleitos em permanência e os eleitos em oposição.

Que a divergência exista, mas que a ideologia de uns não se sobreponha à melhoria do todo! Que à facilidade de se apontar o dedo, se oponha a vontade de valorizar o que merece ser valorizado! Que o diálogo produtivo, seja maior que a discussão vazia e ruidosa!

As pessoas que nos elegeram, a TODOS, exigem-nos Responsabilidade! E é a Responsabilidade que está refletida neste documento. Assim ele seja reconhecido por quem de direito.

O meu voto é mais que favorável! Porque os Redondenses o merecem: merecem o Futuro imediato do dia de amanhã, e o futuro mais risonho e luminoso para as próximas gerações.

Nós assumimos essa responsabilidade. Espero que seja assumida por todos!

Declaração de voto da Senhora Vereadora Maria Inácia Cachopas

Obviamente que reconheço que existem medidas muito importantes no documento ora apresentado.

Mas, é do conhecimento de todos, que ao viabilizarmos com o voto de abstenção o orçamento do ano de 2024 se impunham condições!

Deixámo-las bem definidas, quer em reunião de câmara quer em Assembleia Municipal.

Uma das condições era o cumprimento das propostas que vinham sendo apresentadas nos anos anteriores.

Só das nossas propostas? Não!!

O compromisso era para com as propostas e objectivos definidos no Relatório das Grandes Opções do Plano.

Quer as propostas fossem as nossas, quer fossem as do MVR, quer fossem as da CDU, quer fossem as suas Senhor Presidente!

Dissemos-lhe, com todas as letras, que depois de dois anos a fechar obra que vinha do mandato anterior – entravamos no vosso tempo – era o tempo da Nova Atitude. Era o tempo para verificar se



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

os treze milhões e cento e quarenta mil euros tinham impacto na transformação do Concelho de Redondo, para melhor.

Mesmo mantendo as reservas deixadas em anos anteriores quanto à vossa capacidade de execução do que se gostaria de fazer e do que se faz, quisemos acreditar que entendiam a mensagem e que alguma coisa seria alterada para que honrassem o compromisso!

Senhor Presidente refiro-me ao compromisso para com a população deste concelho – não com o seu compromisso para com o MICRE!

Ainda assim, olhámos para este documento com a responsabilidade que se nos exige.

- Estamos perante um orçamento que apresenta um aumento de aproximadamente 3,4 milhões comparativamente ao de 2024.

- Um orçamento que ainda assim mantém as nossas propostas com valores residuais.

- Um orçamento que parte à nascença com o fantasma do equilíbrio orçamental.

- Um orçamento que também nos preocupa, e muito, que o aumento de 3.4 milhões de euros de previsão de receita seja demasiado optimista e que não se cumpra no final do ano económico o valor de 85% de receita cobrada líquida exigida pelo RFALEI.

Senhor Presidente, a nossa preocupação além de espelhada no referido ficou também muito espelhada nas respostas, ou falta delas, dadas às questões e dúvidas colocadas ao documento e que lhe pareciam bastante pertinentes.

Declaração de voto do Senhor Vereador David Grave

A CDU vota contra o orçamento em reunião de câmara porque considera que este orçamento está afastado da realidade. Embora contemple um conjunto de investimentos necessários aos olhos de todos, e isso é inequívoco, contudo, são difíceis de concretizar num ano, e logo num ano de eleições. Há muitos investimentos previstos que não estão em condições de se avançar em 2025 e outros que, para se atalhar caminho, deixaram passos importantes do processo por dar, como é o caso concreto da obra das 36 habitações na Rua Fialho de Almeida que nem os moradores conhecem o projeto nem tão pouco está sequer tratado a questão do realojamento temporário das pessoas que lá vivem enquanto durar a obra.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

O Orçamento para 2025 tem um aumento de 3,5 milhões de euros em comparação ao orçamento de 2024 e o que torna difícil de explicar é o aumento da receita neste valores, porque do orçamento do estado para 2025 a previsão é de uma aumento de 850 mil euros e a diferença para os 3,5 milhões é grande para se se justificar apenas com fundos comunitários já garantidos para a obra da Rua Fialho de Almeida, pois estas verbas só serão disponibilizadas à medida que a obra avança, e aqui é que estão as dúvidas.

Há, contudo, obras que foram propostas pela CDU, já deste o anterior mandato, como é o exemplo da regeneração urbana do Bairro António Festas ou as pavimentações pelo concelho, a que se junta a cobertura do passadiço da escola básica ao refeitório do centro escolar, que tanto a CDU tem reivindicado. No papel já estas medidas estão, agora faltam sair do papel, e aqui é que reside o problema.

Por último a CDU alerta que do dia de hoje até à realização da Assembleia Municipal de 18 de dezembro em que será discutido o Orçamento para 2025, são 3 semanas e que o PSD/CDS – Uma Nova Atitude se assumir publicamente compromissos com a CDU, a CDU poderá vir a viabilizar o orçamento com uma abstenção, e caso o orçamento chumbe em Assembleia Municipal, a CDU estará disponível, a partir do dia seguinte a sentar-se à mesa das negociações para a discussão de uma nova proposta de orçamento.

Declaração de voto do Senhor Presidente

Proposta das grandes opções do plano e orçamento para o quadriénio 2025 2029

Nos últimos três anos, temos demonstrado um forte compromisso com os redondenses, um percurso marcado por desafios, mas também por conquistas significativas. Comparando com décadas anteriores, torna-se evidente o esforço e a dedicação investidos, o que nos enche de orgulho.

O orçamento proposto para 2025 reflete este mesmo compromisso. O seu mérito justifica o meu voto favorável, pois reconhece e valoriza os três anos de intenso trabalho. Neste quarto ano, iremos manter a mesma determinação, evidenciada pelo investimento realizado, que tem sido o maior das



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

últimas décadas. Assim foi em 2022, assim foi em 2023 e assim será em 2025, apesar dos desafios que surgiram ao longo do percurso.

Ao assumirmos funções, deparámo-nos com a necessidade urgente de recuperar a cobertura do Coliseu, uma intervenção ainda que não prevista, foi necessária devido ao estado em que se encontrava. Além disso, herdámos uma obra inacabada na terceira fase da reabilitação urbana, um contrato assinado há mais de seis meses sem qualquer progresso, resultando na perda de fundos comunitários. No entanto, enfrentámos esta situação com determinação e hoje podemos afirmar que a renovação da Praça Dom Dinis, da Rua do Castelo e da Rua dos Curtidos é uma realidade. Esta intervenção incluiu ainda a modernização das condutas de água, algo que exigiu coragem para recuperar fundos comunitários previamente perdidos.

Outro exemplo deste esforço foi o trabalho desenvolvido no lago do parque ambiental de Montoito. Encontrámo-lo em estado de abandono, com a água a escoar-se devido à ausência de impermeabilização. Apesar dos atrasos, estamos a transformá-lo num verdadeiro espelho de água, que em breve estará concluído e será uma mais-valia para a comunidade.

É importante reconhecer que algumas das obras que herdámos estavam já planeadas pelo anterior executivo, assim como as nossas iniciativas irão beneficiar futuros executivos. No entanto, o que nos distingue é a nossa capacidade de enfrentar desafios, recuperar investimentos perdidos e concretizar projetos essenciais para o desenvolvimento da nossa cidade.

Seguiremos firmes no compromisso de melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e assegurar um futuro mais promissor para todos.

Nos últimos meses, concretizámos diversas intervenções essenciais para o desenvolvimento do concelho de Redondo, respondendo a necessidades há muito identificadas pela população.

Começámos por concluir a pavimentação de diversas vias, algumas das quais estavam paradas há meses. Além disso, procedemos à remodelação do Largo da Senhora da Saúde, um espaço que se encontrava desajustado face às atuais exigências de bem-estar e qualidade de vida. Apesar da



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

polémica gerada pela remoção de algumas árvores, conseguimos transformar o espaço, tornando-o mais digno e adequado às necessidades dos cidadãos.

Outro projeto relevante foi a abertura do novo posto de turismo, cuja obra já estava iniciada. No entanto, devido à falência da empresa responsável, tivemos de assumir a gestão do processo para garantir a sua conclusão. Apesar dos desafios, conseguimos finalizar a obra e assegurar um espaço funcional para a promoção turística do concelho.

Na área da saúde, conseguimos melhorar significativamente as condições do Centro de Saúde de Redondo. Durante mais de uma década, os funcionários e utentes sofreram com a falta de conforto devido à avaria do sistema de climatização. Através de negociações com o Ministério da Saúde, obtivemos um investimento de 150.000€ para resolver o problema antes da transferência de competências para o município. Além disso, conseguimos equipar devidamente a sala de radiografia da cadeira de dentista, garantindo o seu pleno funcionamento.

Em relação à rede viária, interviemos em diversas estradas municipais que se encontravam em estado de degradação avançado. Um dos exemplos mais marcantes foi a estrada Montoito - Vendinha, que conseguimos tornar novamente transitável. Também pavimentámos a estrada que liga Redondo à Serra d'Ossa, resolvendo problemas graves de circulação que existiam há anos.

Paralelamente, investimos na modernização da sinalização turística, implementando um sistema eletrónico e digital que melhora a promoção do concelho e facilita o acesso à informação para visitantes que chegam fora do horário de funcionamento do posto de turismo.

Concluimos ainda projetos relevantes, como a Universidade Popular Túlio Espanca e o Museu de Arte Pastoril e, implementámos novas iniciativas, como um espaço de Coworking em Montoito, que será inaugurado em breve. Este projeto visa atrair nómadas digitais e diversificar a oferta disponível para a população local.

No setor ambiental, instalámos ilhas de compostagem, promovendo a transformação de resíduos e a redução da produção de lixo indiferenciado. Além disso, reforçámos os meios de apoio à



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

comunidade com a oferta de uma nova ambulância aos Bombeiros Voluntários de Redondo e a aquisição de uma viatura elétrica para a recolha de resíduos.

Continuamos empenhados em melhorar a qualidade de vida no concelho, desenvolvendo infraestruturas e serviços que beneficiem a população e promovam o crescimento sustentável de Redondo.

Nos últimos anos, realizámos um conjunto significativo de investimentos e melhorias que têm contribuído para o bem-estar da população e o desenvolvimento do nosso concelho. A renovação da Biblioteca Itinerante, que já contava com mais de 30 anos, é um exemplo disso. Além disso, investimos 80.000€ num novo Data Center, adquirimos desfibriladores para garantir maior segurança à comunidade e reforçámos os equipamentos municipais com niveladoras, corta-relvas e roçadoras.

Ainda que algumas iniciativas possam ter sido inicialmente mal compreendidas, como a plataforma de gestão de ocorrências, estamos convictos de que, a longo prazo, estas decisões demonstrarão o seu valor. Em apenas três anos, alcançámos muito mais do que parecia possível.

No âmbito da saúde, iniciámos a construção de duas novas extensões de saúde: a de Montoito já está em curso e a de Santa Susana será brevemente iniciada. Também estamos a concretizar um projeto há muito necessário: um novo Centro de Recolha Oficial de Animais, substituindo o antigo canil que há décadas apresentava condições desfavoráveis. Superámos obstáculos ecológicos e conseguimos avançar com o projeto, que está prestes a ser lançado em concurso.

Na área ambiental, desenvolvemos o projeto do Ecocentro de Resíduos Municipal, uma infraestrutura essencial para a gestão sustentável dos resíduos. Apesar de ainda não estar concluído, garantimos fundos comunitários e temos o projeto praticamente pronto, algo que nunca tinha sido feito em décadas anteriores. Também na habitação, avançámos com a Estratégia Local de Habitação, que não existia quando tomámos posse, e já temos candidaturas em andamento.



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

A valorização do património natural e cultural tem sido uma prioridade. Mantivemos e reforçámos os passadiços na Serra D'Ossa e investimos em eventos icónicos, como o Trail do Texugo e o Granfondo da Serra D'Ossa. Além disso, consolidámos a identidade do concelho enquanto Capital do Vinho e estamos a candidatar-nos a fundos para regenerar espaços de visitaç o, incluindo a constru o de um Centro Interpretativo da Viv ncia.

No que toca a infraestruturas sociais, desenvolvemos projetos para uma nova creche em Redondo, um servi o de apoio domicili rio em Montoito e uma  rea de servi o para autocaravanas. Embora nem todos tenham ainda financiamento assegurado, j  est o inscritos no or amento e ser o executados assim que poss vel, tal como fizemos com o Largo da Senhora da Sa de.

Demonstr mos t mbe m que   poss vel recuperar financiamentos revogados, como na reabilita o da zona do Castelo, da Rua do Arrabalde e da Pra a Dom Dinis. Mesmo sem garantias iniciais de apoio, cumprimos os prazos e conseguimos assegurar o financiamento, provando a nossa capacidade de execu o.

Al m das obras, o apoio  s fam lias foi uma das nossas maiores prioridades. Expandimos o n mero de bolsas de estudo para o ensino superior, que hoje s o 30 vezes mais do que anteriormente. Cri mos t mbe m uma Semana da Juventude din mica e refor amos a alimenta o escolar, garantindo refei oes dignas e de alta qualidade, independentemente dos custos.

Estes s o apenas alguns dos projetos e investimentos que concretiz mos. Continuaremos a trabalhar com determina o para melhorar a qualidade de vida dos cidad os e o futuro do nosso concelho.

A dinamiza o da associa o jovem foi um dos temas discutidos, destacando-se a necessidade da sua cria o e lan amento do Gabinete de Apoio ao Associativismo e Juventude, evidenciando a falta de um regulamento adequado. Apesar disso, foi assumida a responsabilidade e avan ou-se com a sua implementa o.

Um dos pontos centrais abordados foi a implementa o do CLDS 5G, um programa fundamental para o combate ao desemprego, pobreza e exclus o social, com um investimento de 540.000 euros.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Foram também reforçadas participações em consultas de diagnóstico e exames médicos, facilitando o acesso ao Cartão Municipal de Reformado e Pensionista, indexando os valores ao salário mínimo para abranger mais beneficiários.

Na área da inclusão social e mobilidade, destacou-se a criação de uma nova biblioteca móvel, garantindo maior acesso à cultura nas regiões mais isoladas. Investimentos em equipamentos de emergência, como a aquisição de uma ambulância para os bombeiros, reforçam a capacidade de resposta às necessidades da população. Paralelamente, a ginástica de manutenção continua ativa nas localidades onde houve interesse na sua manutenção.

Foi também destacado o aumento do financiamento das equipas de intervenção permanente dos bombeiros, duplicando os recursos orçamentais para garantir maior segurança e eficiência. A estratégia local de habitação permitiu que outras entidades se candidatassem a fundos de reabilitação de edifícios, beneficiando mais famílias e comunidades.

No âmbito do desenvolvimento económico, o evento "Ruas Floridas 2023" gerou um retorno direto de 2 milhões de euros, dinamizando o comércio local, restauração e produtores regionais. O reconhecimento de "Serra D'Ossa" como uma marca de excelência foi reforçado com o título de "Capital do Vinho 2025", consolidando a identidade vitivinícola da região. O projeto "Redondo Wine Land" valorizou o setor primário, reconhecendo o impacto económico da viticultura e enoturismo, com mais de 3.000 hectares de vinha e 20 milhões de litros de vinho produzidos anualmente.

A aposta na cultura incluiu a organização da Gala Nacional do Enoturismo e a promoção do património local, como a "Grande Rota do Montado", valorizando o turismo ecológico. O Centro de Acolhimento Turístico foi requalificado, modernizando a informação turística e acessibilidade aos visitantes.

O setor cultural também teve grande destaque, com um encontro literário de alta qualidade, que contou com a presença de renomes figuras da cultura portuguesa. Outras iniciativas culturais, como "Tascas, Castas e Cantigas", "Lume de Chão" e "Gaspacho do Alguidar", resgataram tradições e



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

promoveram a arte local, especialmente na olaria redondense. Foram realizados cursos e parcerias com mestres oleiros para revitalizar a tradição cerâmica do concelho.

Foram promovidas exposições simultâneas em diversos espaços culturais, reforçando a diversidade e o acesso à cultura. No âmbito da gastronomia, eventos como o "Redondo Wine Land" e o mercado de Natal dinamizaram o turismo e a economia local.

A renovação de espaços públicos foi uma prioridade, com melhorias na Mata Municipal, incluindo a renovação de bancos, plantação de árvores e novos equipamentos. A comemoração de São Martinho foi levada a diversas localidades, reforçando tradições culturais.

Investimentos privados, como o projeto da Herdade da Palheta, foram atraídos para o concelho, promovendo a interseção entre cultura e desenvolvimento económico. Projetos como o da Herdade do Freixo e uma nova indústria alimentar em Montoito foram facilitados por um planeamento urbano eficiente, resultado da revisão do Plano Diretor Municipal (PDM).

A previsão de expansão do setor turístico inclui a criação de 500 novos quartos e 150 novos postos de trabalho diretos nos próximos anos. A reabilitação urbana do Bairro António Festas, um compromisso de longa data, avança com novos fundos comunitários. Também está prevista uma ampla remodelação da rede de abastecimento de água para reduzir perdas e melhorar a qualidade dos serviços.

No entanto, foi lamentada a perda de financiamento para a terceira fase da Zona Industrial, devido à falta de um plano pormenor aprovado em 2019, o que comprometeu este investimento essencial para o crescimento económico local.

Com base nestes avanços, foi apresentado um orçamento para 2025, alicerçado nas conquistas dos últimos anos e na continuação dos investimentos estratégicos para o desenvolvimento sustentável do concelho de Redondo.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Nos últimos três anos, enfrentámos desafios significativos na gestão municipal de Redondo. Um dos principais problemas foi a não concretização do Plano de Pormenor dentro do prazo estabelecido, o que resultou na perda de um milhão de euros em fundos comunitários para a expansão da terceira fase da zona industrial. Essa situação foi uma responsabilidade exclusiva do anterior executivo, que falhou na execução atempada do projeto.

Se hoje não temos novos terrenos industriais nem avançámos com a terceira fase da zona industrial, isso deve-se a essa falha na gestão anterior. No entanto, é fundamental destacar que, apesar das dificuldades, conseguimos iniciar o processo para o desenvolvimento dessa zona, embora com um investimento inicial modesto.

Neste mandato, foram realizados diversos projetos de impacto positivo para a população, como a criação da incubadora de empresas, a remodelação do edifício da Harmonia, a melhoria da eficiência energética dos edifícios municipais e a implementação de serviços online no município. Também avançámos com projetos essenciais na área da Proteção Civil, como a segunda equipa de intervenção nos bombeiros, a oferta de uma nova ambulância, a instalação de desfibrilhadores e medidas para o controlo da vespa asiática.

Adicionalmente, foi feita a conservação e reparação de diversas infraestruturas, incluindo a intervenção necessária no depósito do Freixo, que apresentava problemas há anos. Pequenos mas importantes avanços também foram concretizados, como a instalação de água quente nos balneários de Santa Susana e no cycling da Serra D'Ossa. Além disso, promovemos a certificação de equipamentos desportivos e parques infantis, reforçando a segurança e qualidade das infraestruturas municipais.

No âmbito social, apoiámos a Juventude, as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e concedemos bolsas de estudo. Independentemente do posicionamento político de alguns, entendemos que essas medidas eram essenciais e deviam ser implementadas, mesmo sem o compromisso de aprovação do orçamento por parte de outras forças políticas.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

A intervenção na Ribeira de Santa Susana é um exemplo claro do nosso compromisso com o bem-estar da população. Essa zona não recebia manutenção há trinta anos, e, diante da gravidade da situação, optámos por priorizar esse investimento.

Apesar dos desafios económicos, incluindo uma inflação histórica que afetou diretamente os custos municipais, conseguimos estabilizar as finanças da Câmara. Mantivemos os compromissos salariais com os trabalhadores municipais, incluindo subsídios de férias e Natal, e implementámos a valorização das carreiras profissionais e o pagamento do suplemento de penosidade e insalubridade, que anteriormente era pago de forma irrisória.

Ao longo destes três anos, provámos que, com rigor e dedicação, é possível gerir eficazmente os recursos públicos e proporcionar melhorias significativas para a população. Embora três anos não sejam trinta, conseguimos avançar com diversos projetos estruturantes e estamos preparados para continuar este trabalho, sempre com compromisso e responsabilidade para com a nossa terra e os nossos munícipes.

10. Proposta de Mapa de Pessoal do Município de Redondo para o ano de 2025

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, para alteração ao organograma e criação de Unidades Orgânicas Flexíveis, que de seguida se transcreve:

“1 - Estrutura Orgânica do Município de Redondo, (estrutura hierarquizada), alteração ao organograma, propondo a criação de uma unidade orgânica flexível, dirigida por cargo de direção intermedia de 2º grau, Divisão de Desenvolvimento Socio-cultural, Ação Social, Educação e Desporto

Considerando não existirem limites à criação de Unidades Orgânicas flexíveis, Chefes de Divisão de 2º grau, propõe-se, nos termos do art.º 15, da Lei 49/2012 de 29 de agosto conjugado com nº 6 e 7 do Dec. Lei nº 305/2009 de 23 de outubro, com vista a uma melhor eficácia e conseqüente melhoria de serviços prestados aos cidadãos, alterar a Estrutura Orgânica do Município de Redondo, alterar o organograma, criando a Divisão de Desenvolvimento Socio Cultural, Ação Social, Educação e Desporto.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Atribuições e competências da Unidade Orgânica Flexível, 2º Grau Divisão de Desenvolvimento Socio Cultural, Ação Social, Educação e Desporto.

A Divisão de Desenvolvimento Socio Cultural, Ação Social, Educação e Desporto, chefiada por um dirigente intermedio de 2º grau, na área de História, depende do Presidente da Câmara, ou no todo ou em parte do Vereador com competência delegada, incumbe prestar apoio técnico-administrativo instrumental às atividades desenvolvidas pelos restantes órgãos do município, competindo-lhe designadamente coordenar e assegurar o desenvolvimento das políticas globais e integradas de desporto, saúde, cultura e Educação e Coordenar as atividades e os recursos humanos dos Setores integrados na Divisão:

- Emitir pareceres e informações no âmbito das atribuições da Divisão;
- Promover regularmente reuniões de coordenação com os responsáveis de cada das unidades orgânicas de Grau 3
- Assegurar relações funcionais com outras áreas orgânicas da Câmara;
- Inventariar e diagnosticar as carências da comunidade e grupos específicos;
- Elaborar ou colaborar com outras entidades na realização de planos de atuação destinados a atenuar as carências sociais;
- Propor medidas e instrumentos de proteção à infância, juventude e idosos;
- Apoiar e colaborar em projetos de prevenção de comportamentos de risco e de fatores de exclusão social, a desenvolver na área do Município;
- Coordenar e apoiar a realização de eventos culturais no concelho;
- Colaborar com outros organismos regionais ou nacionais para preservação de obras, peças e documentos históricos;
- Apoiar a criação ou manutenção de centros de cultura, coletividades, associações ou grupos artísticos e culturais;
- Promover e coordenar projetos de animação cultural, desportiva e educativa, que visem o melhor conhecimento das expressões culturais locais, regionais, nacionais e internacionais;

2 - Criação de Unidades Orgânicas Flexíveis dirigidas por Cargos de Direção Intermédia de 3.º grau
Considerando que:



MUNICÍPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

Compete à Assembleia Municipal a definição das competências, da área, requisitos do recrutamento, entre os quais a exigência da licenciatura adequada, e do período de experiência profissional, bem como da respetiva remuneração, quando estejam em causa direções de 3.º grau;

Nos termos do nº 6 do artº 10º do Dec-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, a Assembleia Municipal deliberou na sua reunião de 27 de fevereiro de 2013 (onde foi aprovado o Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Redondo — publicado a 10 de abril na 2.ª série, n.º 71 do Diário da República) fixar a remuneração na 6.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior (artigo 33.º), bem como a área de recrutamento e o período de experiência profissional (artigo 32.º) e, ainda, as competências genéricas das direções de 3.º grau (artigo 19.º);

A Assembleia Municipal na sua reunião de 21 de dezembro de 2017 fixou em 6 (seis) o número máximo de Unidades Orgânicas de 3.º grau;

Presentemente estão constituídas 5 Unidades Orgânicas de 3º grau.

Proposta:

a) Nos termos do nº 2 e 3 do artº 4º Lei nº 49/2012 de 29 de agosto, artº 6 do Dec. Lei nº 305/2009 de 23 de outubro que o número de Unidades Orgânicas de 3ª grau passe a ser de 8 (oito);

b) Criação de uma unidade orgânica de 3º grau, a saber, Unidade Orgânica do desporto, Bem-Estar, Associativismo e Juventude com as seguintes competência/atribuições:

Unidade Orgânica do Desporto, Bem-Estar, Associativismo e Juventude (3.º grau):

A Unidade Orgânica de 3.º grau do Desporto, Bem-Estar, Associativismo e Juventude é dirigida por um dirigente intermédio, um técnico superior, área da História/ Ciências da Educação/ Desporto e Educação Física e depende diretamente do Chefe de Divisão de Desenvolvimento Sociocultural, Ação Social, Educação e Desporto;

A Unidade Orgânica de 3.º grau do Desporto, Bem-Estar, Associativismo e Juventude terá na sua dependência as seguintes áreas:

Desporto e Bem-Estar;

Associativismo e Juventude;

Gestão de Equipamentos Desportivos;



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

- A Unidade Orgânica de Desporto, Bem-Estar, Associativismo e Juventude, terá como missão gerir as atividades municipais no domínio desportivo, organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas do Município;
- Organizar e apoiar ações desportivas e de ocupação dos tempos livres dos munícipes, fomentando uma prática desportiva regular;
- Assegurar a gestão e conservação dos equipamentos municipais, destinados à prática de atividade física e desportiva;
- Assegurar a liquidação dos encargos inerentes à utilização pelos utentes dos equipamentos geridos pela unidade orgânica;
- Propor e definir formas de apoio ao movimento associativo do concelho; Garantir o conhecimento das problemáticas mais sentidas com as Associações do Concelho. Elaborar Workshops direcionados para as Associações, promover o envelhecimento demográfico.

Após deliberação, carece de publicação em Diário da Republica, sob pena de eficácia.”

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com o voto de abstenção do Senhor Vereador David Grave e da Senhora Vereadora Maria Inácia Cachopas e os votos favoráveis do Senhor Vereador Pedro Roma, da Senhora Vereadora Carla Figueiras e do Senhor Presidente da Câmara Municipal, aprovar a proposta apresentada e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

Declaração de voto do Senhor Vereador David Grave

A CDU abstém-se não por não concordar com a alteração proposta, mas por considerar que há problemas mais complexos e graves por resolver no âmbito dos quadro de pessoal e dos serviços municipais que urgem ser resolvidos há muito tempo e que, no atual mandato, não foram resolvidos e em alguns casos foram até agravados, mas para que tal aconteça é preciso vontade e coragem que é o que tem faltado.

A posição da CDU neste ponto será a mesma para o ponto seguinte porque está interligado.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Mapa de Pessoal

O Senhor Presidente da Câmara apresentou e colocou à discussão o Mapa de Pessoal.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com o voto de abstenção do Senhor Vereador David Grave e da Senhora Vereadora Maria Inácia Cachopas e os votos favoráveis do Senhor Vereador Pedro Roma, da Senhora Vereadora Carla Figueiras e do Senhor Presidente da Câmara Municipal, aprovar o presente Mapa de Pessoal do Município de Redondo para o Ano de 2025, mais deliberou submeter a presente proposta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal

11. Alteração de data de reunião de Câmara (aprovada por unanimidade e em minuta a inclusão deste ponto na Ordem de Trabalhos)

O Senhor Presidente da Câmara propõe a alteração da data da primeira reunião do mês de dezembro para o dia 05 de dezembro de 2024, pelas 09h.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a alteração da data da reunião como proposto.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 14:45 horas.

O Presidente da Câmara

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

